



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE.

Aprovada por maioria com quatro abstenções, na sessão ordinária do dia vinte e sete de abril de dois mil e dezoito. -----

DATA E LOCAL DA REUNIÃO:

Aos sete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezassete, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Côa com a seguinte ordem de trabalhos: ---

“Ordem de Trabalhos”: -----

Ponto 1 - Ato de instalação e verificação da legitimidade e da identidade dos eleitos, Jorge Augusto Maximino e Pedro Miguel Ventura Frade. -----

Ponto 2 - Apreciação e votação das atas, do dia um de setembro e do dia dezasseis de outubro, de dois mil e dezassete. -----

Ponto 3 - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

Ponto 4 - Período Aberto ao Público – Período de Intervenção. -----

Ponto 5 - Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 5.1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a recente Atividade Municipal. -----

Ponto 5.2 - Apreciação e votação do Regimento da Assembleia Municipal. -----

Ponto 5.3 - Eleição de um Presidente de Junta efetivo e outro suplente, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Vila Nova de Foz Côa, em representação das Freguesias do Concelho, conforme alínea d) do artigo único da Lei nº 41/2003 de 22 de agosto, primeira alteração ao Decreto-Lei nº 7/2003 de 15 de janeiro. -----

Ponto 5.4 - Eleição de um Presidente de Junta efetivo para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, conforme alínea b) do nº. 1 do artigo 3º. - D do Decreto-Lei nº 17/2009 de 14 de janeiro. -----

Ponto 5.5 - Eleição de um Presidente de Junta efetivo e outro suplente, para representante junto da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

Ponto 5.6 - Eleição de dois candidatos efetivos e um suplente dos eleitos diretamente na Assembleia Municipal, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro, nos termos do artigo 83º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Ponto 5.7 - *Apreciação e votação da proposta para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar para o fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal, para as diversas instalações do Município, incluído as instalações de iluminação pública.* -----

Ponto 5.8 - *Conhecimento do Relatório do Fiscal Único sobre a informação Financeira Semestral da Ribeira da Teja – Produção de Energia Elétrica, EM, Lda.* -----

Ponto 5.9 - *Apreciação e votação da proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre a desvinculação do Município de Vila Nova de Foz Côa, da Territórios do Côa – Associação de Desenvolvimento Regional.* -----

Ponto 5.10 - *Apreciação e votação da proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre Isenções e Reduções de Impostos e outros Tributos próprios.* -----

Ponto 5.11 - *Apreciação e votação da proposta de dissolução da Associação de Municípios de Rio Torto.* -----

Ponto 5.12 - *Apreciação e votação da proposta do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)- redução de taxa prevista no nº 1 do artigo 112-A do código do IMI.* -----

Ponto 5.13 - *Apreciação e votação da proposta do Sr. Presidente da Câmara sobre autorização para assunção de compromissos plurianuais para os anos de 2017 e 2018.* -----

Ponto 5.14 - *Apreciação e votação da proposta do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, que inclui, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais e Mapa de Pessoal, para o ano de 2018.* -----

Ponto 5.15 - *Apreciação e votação da proposta sobre a participação variável até 5% no IRS, relativamente ao ano de 2017.* -----

DEPUTADOS PRESENTES:

Estavam presentes os senhores: Presidente da Mesa, José Carlos Lopes Martins, e Secretários, Primeira, Ana Paula Ferreira Trigo e Segunda, Paula Maria Abreu Ribeiro, bem como os senhores Deputados Municipais: António Sotero Moutinho Ferreira, Agostinho Jorge Assunção Marafão, José Carlos Guindeira Afonso, Rui Manuel Melhorado Reininho, Regina Maria Reis Sequeira Rodrigues d'Oliveira, Pedro Miguel Ventura Frade, Paulo Sérgio Cancela Fortuna, Maria Judite Martins Ramos, Luís Carlos Fonseca Rebelo, João Alberto Patrício, Cid Mickael Moutinho Martinho, Vera Lúcia Pires de Carvalho, encontrando-se ainda presentes os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia a seguir indicados: António João Caleiro Afonso (Almendra),



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

José Fernandes Paulo (Castelo Melhor), Juliana Sofia Ribeiro Melo Pinto (Cedovim), Carlos José Martins Sobral (Chãs), Luís Manuel Nicolau Mateus (Custóias), Paulo António Sadio Sobral (Freixo de Numão), José Adelino Filipe Alípio (Horta), Alcino Matias Correia (Muxagata), Hélder Reis dos Santos (Numão), Joaquim Maria Madeira Félix (Sebadelhe), Cesar Norberto Filipe Ribeiro (Seixas), Maria Judite David Marra Murça (Touça) e José Joaquim Soares Saraiva (Vila Nova de Foz Côa). -----

DEPUTADOS AUSENTES:

No início da reunião esteve ausente o Sr. Deputado Municipal, Jorge Augusto Maximino que justificou a falta. -----

CÂMARA MUNICIPAL:

Estiveram presentes o Sr. Presidente da Câmara Municipal e os Srs. Vereadores: Jorge Manuel Pais Marçal Liça, João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Fernando Augusto Mimoso Fachada e a Senhora Vereadora Ondina da Conceição de Sousa Parchão. -----

Havendo *quorum*, o Sr. Presidente da Mesa saudou os presentes e iniciou a reunião às nove horas e trinta minutos. -----

“Expediente Recebido e Expedido”: -----

De acordo com o disposto na alínea m) do ponto n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Mesa deu conhecimento à Assembleia do expediente recebido e expedido no período compreendido de setembro a dezembro de 2017, sendo enviado juntamente com a documentação respeitante à ordem de trabalhos. -----

Informou que a correspondência se encontrava à disposição para consulta dos senhores Deputados Municipais. -----

O Sr. **Presidente da Mesa** iniciou a reunião saudando os presentes e seguidamente tomou posse o Sr. Deputado Municipal, Pedro Miguel Ventura Frade. Solicitou à Segunda Secretária, que proferisse a leitura do Auto de Verificação da Identidade e Legitimidade do Eleito da Assembleia Municipal. -----

(O Auto de Verificação da Identidade e Legitimidade do Eleito, fica arquivado à ata, em anexo).

De seguida o Sr. **Presidente da Mesa** colocou para apreciação e votação o conteúdo do Ponto dois. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Ponto 2 - Apreciação e votação das atas, do dia um de setembro e do dia dezasseis de outubro, de dois mil e dezassete. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenção dos Srs. Deputados Municipais. -----

A Ata da reunião Ordinária do dia um de setembro de dois mil e dezassete foi aprovada por maioria com sete abstenções. -----

A Ata da reunião Extraordinária do dia dezasseis de outubro de dois mil e dezassete foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3 – Período “Antes da Ordem do Dia”. -----

O Sr. Presidente da Mesa abriu as inscrições para o Ponto três. -----

Abertas as inscrições, intervieram os Srs. Deputados Municipais. -----

Agostinho Marafão expressou que, perante o novo mandato e o novo elenco da Assembleia, com elementos que permaneciam e outros que a integravam pela primeira vez, não podia deixar de homenagear todos aqueles que contribuíram, ao longo dos anos de democracia, para o prestígio do Órgão. -----

Quanto à Mesa da Assembleia, pugnou pelo decurso democrático e positivo dos trabalhos. -----

No tocante aos constituintes da Assembleia, e reportando para o ponto número onze do Regimento da Assembleia, pediu que marcassem pela diferença em torno do desenvolvimento e bem-estar das populações, valorizando a Assembleia Municipal ao nível da intervenção, à apresentação de propostas e projetos. -----

Ao executivo, reforçou o repto de se manterem disponíveis para todos e também de desenvolverem ações permanentes marcando reuniões, colóquios, visitas aos vários sectores, associações do concelho e instituições, e que desenvolvessem os projetos propostos. -----

Rui Reininho expressou que para o bom decurso dos trabalhos e para o bom ambiente, o Sr. Deputado Agostinho Marafão deveria ter falado depois dele. -----

Depois, referiu que no dia dezasseis de outubro, no ato de instalação e da eleição da Mesa da Assembleia Municipal, registou com mágoa que os dois membros do *Uma Nova Esperança (UNE)* não tinham sido convidados para os trabalhos do ato eleitoral.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Destacou que tinham sido convidados dois deputados municipais do PS e dois do PSD para constituírem a Mesa no ato eleitoral para a Mesa da Assembleia e eles tinham sido olvidados. -----

Expressou que não ficaria mal à Mesa convidar um Deputado Municipal do *UNE* para fazer parte dos trabalhos, e deixava isto ao critério da Mesa para próximos atos. -----

De seguida, relativamente ao ponto 5.14 - *Apreciação e votação da proposta do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, que inclui, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais e Mapa de Pessoal, para o ano de 2018*, referiu que não tinham sido enviados documentos. Por isso, solicitou que fosse entregue uma cópia da declaração de voto dos Srs. Vereadores do PS, da reunião de Câmara, que tinham votado contra. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** disse ao sr. Deputado que não se tratara de uma omissão, pois, nos termos do regimento da Assembleia Municipal, para constituição de um grupo municipal eram necessários, no mínimo, cinco deputados e que não havia um tratamento diferenciado. -----

Depois, disse que se a assembleia achasse que, para procedimentos eleitorais, deviam estar no escrutínio elementos que não integrassem grupos municipais, se achasse bem e quisesse fazer a proposta, esta seria votada. Contudo, era necessário saber quais eram os atributos de um grupo municipal e quais eram as diferenças entre um grupo municipal e deputados individuais. -----

Rui Reininho expressou que o regimento era específico. Não constituíam um grupo municipal, logo tinham direito a dez minutos de intervenção, enquanto o grupo municipal tinha direito a noventa segundos por cada membro dos seus eleitos. Disse que dependia da Mesa, convidar ou não os Deputados Municipais eleitos, para ajudar e colaborar nos trabalhos que a Mesa entendesse. -----

Na sua opinião, a orientação dos trabalhos competia à Mesa e era uma questão de respeito e dignidade não esquecer as minorias. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** respondeu que, primeiro, lhe dera a interpretação do seu critério e que seguiu-lo, salvo vontade da Assembleia Municipal. Segundo, não se tratava nem era adequado referir que, por não serem convidados para escrutinadores, se aniquilava ou se ofendia os direitos de minorias, que a interpretação era do sr. Deputado e não era aceite pelo Presidente da Mesa. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Freixo de Numão** disse que, embora representasse uma Freguesia, era independente e não se sentia ofendido. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos sobre as intervenções. -----

O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** cumprimentou os Srs. Deputados e agradeceu as palavras do Dr. Agostinho Marafão. -----

Ponto 4 – Período Aberto ao Público – Período de intervenção: -----

Não houve intervenção do público. -----

Ponto 5 – “Ordem do Dia”. -----

Ao longo da reunião, foram tratados os seguintes pontos: -----

Ponto 5.1 – Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a recente Atividade Municipal. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** forneceu algumas informações, nomeadamente, sobre a qualidade da água, salientando que se recebera o certificado da ERSAR, onde certificava a qualidade exemplar da água. -----

Por outro lado, saíra, na imprensa, os dados relativos a 2015 sobre o índice do poder de compra. Quer a nível do Distrito, quer a nível da CIM Douro, quase todos os municípios, entre 2013 a 2015 baixaram os referidos índices. Foz Côa foi o único que manteve o índice do poder de compra praticamente igual. -----

Depois, realçou que o número de visitantes, no Posto de Turismo, tinha vindo a subir desde o ano de dois mil e dez, assim como o número de visitantes do Museu do Côa. -

Abertas as inscrições, interveio o Sr. Deputado Municipal. -----

Agostinho Marafão pediu explicações sobre a alínea c) do ponto três da atividade municipal, onde estava referida a assinatura de contrato no âmbito do “Apoio à Valorização Turística do Interior”. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos sobre a intervenção. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

O **Sr. Presidente da Câmara** informou que dizia respeito ao projeto designado *Foz Côa Story House*, cujo concurso da obra estava a ser preparado. -----

O protocolo fora realizado com o Ministro da Economia e com a Secretária de Estado do Turismo, tendo sido aprovado um financiamento de quatrocentos mil euros. -----

A Assembleia Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tomou conhecimento da Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal sobre a recente Atividade Municipal. -----

Ponto 5.2 - Apreciação e votação do Regimento da Assembleia Municipal. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** esclareceu que estariam também em apreciação e votação, o Anexo A relativo ao regulamento do direito de petição e o Anexo B relativo ao regulamento das comissões. -----

Abertas as inscrições, intervieram os Srs. Deputados Municipais: -----

António Sotero Ferreira disse que, em relação ao Regimento, tinha uma declaração a fazer, pois tinha ideia que o regimento fora aprovado ou revisto recentemente e notara uma irregularidade, expressando mormente que já não existiam *Governos Cívicos* e proferiu a leitura do número dois do artigo 8º. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** agradeceu a referência do Sr. Deputado, e como se tratava de uma alteração substancial, teria que se pedir aos serviços jurídicos que identificassem a instância para a qual era regular. -----

José Carlos Afonso sugeriu que o ponto para aprovação do regimento fosse agendado para uma próxima reunião, depois de todos os pontos verificados, quer juridicamente, quer tecnicamente. -----

Rui Reininho disse que havia uma grande confusão, pois tinha um regimento que lhe fora entregue no anterior mandato e que o mesmo ponto do mesmo artigo, dizia o seguinte: *“Esgotada a possibilidade de substituição prevista no número anterior e desde que não esteja em efetividade de funções a maioria legal dos membros da Assembleia, o Presidente comunicará ao membro do Governo responsável pela tutela das autarquias locais para que este marque, no prazo máximo de trinta dias, novas eleições”*. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

O **Sr. Presidente da Mesa** disse que fora distribuído o regimento que tinha efetivamente um erro substancial, que fora identificado e tinha de ser corrigido de acordo com as instruções esclarecidas pelo MAI. -----

Assim, se estivessem de acordo com a sugestão feita pelo Sr. Deputado José Carlos Afonso, aquele ponto seria retirado da ordem dos trabalhos e agendado para uma próxima reunião. -----

A Assembleia Municipal deliberou não apreciar o Regimento e agendar para a próxima sessão ordinária. -----

Para as eleições dos pontos 5.3, 5.4 e 5.5, o **Sr. Presidente da Mesa** chamou, para escrutinadores, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Freixo de Numão e o Sr. Deputado Municipal, Rui Reininho. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** disse que tinha uma dúvida, porque no regimento ainda em vigor, falava-se na apresentação de listas por grupos municipais e pediu ao Sr. Deputado Rui Reininho para que respeitasse a Assembleia Municipal. -----

De seguida, deu a palavra aos Srs. Deputados Municipais: Agostinho Marafão e Rui Reininho. -----

Agostinho Marafão sugeriu a criação de uma comissão de revisão e acompanhamento do próprio regimento. -----

Rui Reininho disse ao Sr. Presidente da Mesa que não considerava que uma intervenção dele a reclamar um direito seu, desrespeitasse a Assembleia. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** interrompeu o Sr. Deputado para dizer que não se referira à sua interpelação como sendo uma falta de respeito, mas a falta de respeito fora o Sr. Deputado ter dito, pelo menos fora assim que percebera, "*então vamos embora*". -----

Para as eleições dos pontos 5.3, 5.4 e 5.5, o **Sr. Presidente da Mesa** chamou para escrutinadores, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Freixo de Numão e o Sr. Deputado Municipal Rui Reininho. -----

Ponto 5.3 - Eleição de um Presidente de Junta efetivo e outro suplente, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Vila Nova de Foz Côa, em representação das Freguesias do Concelho, conforme alínea d) do artigo único da Lei n.º 41/2003 de 22 de agosto, primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

O **Sr. Presidente da Mesa** informou que foram entregues, na Mesa, duas propostas, uma pelo Grupo Municipal do Partido PSD, designada por Lista A, propondo para efetivo a Presidente de Junta da Freguesia de Santa Comba, Senhora Paula Maria Abreu Ribeiro e para suplente o Presidente de Junta da Freguesia de Muxagata, Sr. Alcino Matias Correia. -----

E outra pelo Grupo Municipal do Partido PS, designada por Lista B, propondo para efetivo a Presidente da Junta de Freguesia de Cedovim, Senhora Juliana Sofia Ribeiro Melo Pinto e para suplente o Presidente da Junta de Freguesia de Chãs, Sr. Carlos José Martins Sobral. -----

A Lista A obteve dezassete votos a favor, a Lista B obteve nove votos a favor e registados dois votos em branco. -----

A Assembleia Municipal elegeu, por voto secreto, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Vila Nova de Foz Côa, em representação das Freguesias do Concelho, conforme alínea d) do artigo único da Lei n.º 41/2003 de 22 de agosto, primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro, para efetivo a Presidente da Junta de Freguesia de Santa Comba, Senhora Paula Maria Abreu Ribeiro e para suplente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Muxagata Sr. Alcino Matias Correia. -----

Ponto 5.4 – Eleição de um Presidente de Junta efetivo para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, conforme alínea b) do n.º. 1 do artigo 3.º.- D do Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** informou que tinham sido entregues, na Mesa, duas propostas, uma pelo Grupo Municipal do Partido PSD, designada por Lista A, propondo para efetivo o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Foz Côa Sr. José Joaquim Soares Saraiva. -----

E outra pelo Grupo Municipal do Partido PS, designada por Lista B, propondo para efetivo o Presidente da Junta de Freguesia de Seixas, Sr. Cesar Norberto Filipe Ribeiro. -----

A Lista A obteve dezassete votos a favor, a Lista B obteve nove votos a favor e registados dois votos em branco. -----

A Assembleia Municipal elegeu, por voto secreto, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, conforme alínea b) do n.º. 1 do artigo 3.º.- D do Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro, para efetivo o Presidente



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

da Junta de Freguesia de Vila Nova de Foz Côa, Sr. José Joaquim Soares Saraiva. -----

Ponto 5.5 – Eleição de um Presidente de Junta efetivo e outro suplente para representante junto da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** informou que tinham sido entregues, na Mesa, duas propostas, uma pelo Grupo Municipal do Partido PSD, designada por Lista A, propondo para efetivo o Presidente da Junta de Freguesia de Almendra Sr. António João Caleiro Afonso e para suplente o Presidente da Junta de Freguesia de Custóias, Sr. Luís Manuel Nicolau Mateus. -----

E outra pelo Grupo Municipal do Partido PS, designada por Lista B, propondo para efetivo o Presidente da Junta de Freguesia de Sebadelhe, Sr. Joaquim Maria Madeira Félix e para suplente a Presidente da Junta de Freguesia de Cedovim, Senhora Juliana Sofia Ribeiro Melo Pinto. -----

A Lista A obteve dezassete votos a favor, a Lista B obteve nove votos a favor e registados dois votos em branco. -----

A Assembleia Municipal elegeu, por voto secreto, para representante junto da Associação Nacional de Municípios Portugueses, para efetivo o Presidente da Junta de Freguesia de Almendra, Sr. António João Caleiro Afonso e para suplente o Presidente da Junta de Freguesia de Custóias, Sr. Luís Manuel Nicolau Mateus. -----

Ponto 5.6 - Eleição de dois candidatos efetivos e um suplente dos eleitos diretamente na Assembleia Municipal, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro, nos termos do artigo 83º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** chamou para escrutinadores, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Freixo de Numão e a Senhora Deputada Municipal Vera Carvalho. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** informou que foram entregues, na Mesa, duas propostas, uma pelo Grupo Municipal do Partido PSD, designada por Lista A, propondo para efetivos os Srs. Deputados Municipais: Agostinho Marafão e José Carlos Afonso. Para suplente, o Sr. Deputado Municipal, Cid Martinho. -----

E outra pelo Grupo Municipal do Partido PS, designada por Lista B, propondo para efetivos os Srs. Deputados Municipais: João Patrício e Paulo Fortuna. Para suplente, a



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Senhora Deputada Municipal, Regina Oliveira. -----

A Lista A obteve oito votos a favor, a Lista B obteve cinco votos a favor e registado um voto em branco. -----

O colégio eleitoral foi constituído pelos Deputados Municipais eleitos diretamente num total de catorze dos presentes. -----

A Assembleia Municipal, nos termos do artigo 83º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, elegeu, por voto secreto, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro, dois candidatos efetivos, dos eleitos diretamente na Assembleia Municipal, os Srs. Deputados Municipais, Agostinho Marafão e João Patrício. O candidato suplente dos eleitos diretamente na Assembleia Municipal, foi o Sr. Deputado Municipal, José Carlos Afonso. -----

Ponto 5.7 - Apreciação e votação da proposta para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar para o fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal, para as diversas instalações do Município, incluído as instalações de iluminação pública. -----

O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

O Sr. Presidente da Câmara expressou que era um contrato a nível da CIM Douro para o fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal, para as diversas instalações do Município, incluindo as instalações de iluminação pública, e como transitava para o ano seguinte, tinha de ter a aprovação da Assembleia. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenção dos Srs. Deputados Municipais. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta para autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar para o fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal, para as diversas instalações do Município, incluído as instalações de iluminação pública. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Ponto 5.8 - Conhecimento do Relatório do Fiscal Único sobre a informação Financeira Semestral da Ribeira da Teja – Produção de Energia Elétrica, EM, Lda. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** disse que era uma obrigação legal a Assembleia tomar conhecimento e estava disponível para esclarecer alguma dúvida. -----

Abertas as inscrições não houve intervenção dos Srs. Deputados Municipais. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório do Fiscal Único sobre a informação Financeira Semestral da Ribeira da Teja – Produção de Energia Elétrica, EM, Lda. -----

Ponto 5.9 - Apreciação e votação da proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre a desvinculação do Município de Vila Nova de Foz Côa, da Territórios do Côa – Associação de Desenvolvimento Regional. -----

O **Sr. Presidente da Mesa deu** a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** disse que a associação fora sucessora da Associação de Municípios do Vale do Côa que ainda existia, embora sem atividade e com sede em Foz Côa. -----

Os quatro municípios do Douro Superior (Foz Côa, Torre de Moncorvo, Freixo de Espada á Cinta e Mogadouro) entenderam que não fazia muito sentido a continuação desta Associação em virtude do esvaziamento das suas funções. -----

Abertas as inscrições, interveio o Sr. Deputado Municipal: -----

António Sotero Ferreira referiu que havia um lapso, pois o ponto não fora votado, no executivo, por unanimidade. -----

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** corrigiu o lapso, dizendo que fora por maioria com abstenção dos Srs. Vereadores do PS. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, com dezanove votos a favor e nove abstenções, a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre a desvinculação do Município de Vila Nova de Foz Côa,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

da Territórios do Côa – Associação de Desenvolvimento Regional. -----

Ponto 5.10 - *Apreciação e votação da proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre Isenções e Reduções de Impostos e outros Tributos próprios.* -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** disse que esta proposta tem o objetivo de agilizar procedimentos, sem encargos para o município. -----

Abertas as inscrições, interveio o Sr. Presidente da Mesa. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** proferiu a leitura dos pontos 1), 2) e 3) da proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre Isenções e Reduções de Impostos e outros Tributos próprios, para constar em ata e acrescentou que são estes os termos da proposta que seriam votados. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre Isenções e Reduções de Impostos e outros Tributos próprios. -----

Ponto 5.11 - *Apreciação e votação da proposta de dissolução da Associação de Municípios de Rio Torto.* -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** informou que a Associação, de facto, não existia há muito tempo, há vários anos que a *Águas do Zêzere e Côa* tomavam conta da barragem do Rio Torto. -----

A Associação integrava os Municípios de Foz Côa, de São João da Pesqueira e Mêda.

Abertas as inscrições, não houve intervenção dos Srs. Deputados Municipais. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de dissolução da Associação de Municípios de Rio Torto. -----

Ponto 5.12 - *Apreciação e votação da proposta do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)- redução de taxa prevista no nº 1 do artigo 112-A do código do IMI.* -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** referiu que o código do IMI previa uma isenção com um valor fixo por descendente do agregado familiar, por isso entendia que, e à semelhança do ano anterior, se devia aprovar a redução do IMI para as famílias que tinham dependentes a seu cargo. -----

Abertas as inscrições, não houve intervenção dos Srs. Deputados Municipais. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - redução de taxa prevista no nº 1 do artigo 112-A do código do IMI. -----

Ponto 5.13 - Apreciação e votação da proposta do Sr. Presidente da Câmara sobre autorização para assunção de compromissos plurianuais para os anos de 2017 e 2018. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** disse que o objetivo é agilizar processos. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** leu o terceiro parágrafo e as alíneas a) e b) da proposta do Sr. Presidente da Câmara sobre a autorização de Compromissos Plurianuais – Autorização prévia da Assembleia Municipal – anos de 2017 e 2018. -----

Abertas as inscrições, interveio o Sr. Deputado Municipal, -----

Rui Reininho disse que, estando na condição de oposição, alteraria a sua posição de voto, porque já votara favoravelmente e presentemente votaria contra. -----

Não ponha em causa a legalidade e a transparência, mas como elemento da oposição, embora minoritário, justificou, dizendo que muitas vezes o que se processava nos gabinetes e nas reuniões do executivo, não passava para a Assembleia Municipal. -----

Expressou que se o compromisso plurianual viesse à Assembleia cada vez que a Câmara tivesse necessidade disso, os Deputados Municipais ficavam informados, pois havia matéria que passava na Câmara e não passava na Assembleia. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

A Câmara, sabendo que tem que assumir compromissos plurianuais, podia previamente informar a Assembleia de que tinha essa necessidade e resolver-se-ia caso a caso, não esperariam para fazer contratos; pediam previamente e a Assembleia autorizaria. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos ao Sr. Deputado Municipal e deu novamente a palavra ao Sr. Deputado Municipal, Rui Reininho. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** disse que, quanto ao princípio estava de acordo, mas na prática não era bem assim. Questionou o sr. Deputado se considerava curial fazer uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal sempre que houvesse necessidade de aprovar um compromisso plurianual. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu novamente a palavra ao Sr. Deputado Municipal, Rui Reininho. -----

Rui Reininho disse que não lhe custaria votar favoravelmente, desde que houvesse o compromisso de todos os elementos serem informados de todos os compromissos plurianuais, através de uma relação enviada previamente. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, com vinte e seis votos a favor e dois votos contra, a proposta do Sr. Presidente da Câmara sobre autorização para assunção de compromissos plurianuais para os anos de 2017 e 2018. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** interrompeu os trabalhos por cinco minutos. Retomados os trabalhos, passou-se ao **Ponto 5.14 - Apreciação e votação da proposta do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, que inclui, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais e Mapa de Pessoal, para o ano de 2018.** -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** disse que o orçamento, comparado com o do ano anterior, era ligeiramente mais baixo. -----

A lei não permite contabilizar receita que não esteja contratualizada. No caso do Mercado Municipal não podia ser inscrita a receita, porque o contrato ainda não fora



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

assinado. Nestes casos, ficava aberta a rubrica e, ao longo do ano, eram feitas as alterações orçamentais necessárias. -----

O mesmo acontecia, com outras candidaturas a serem implementadas em dois mil e dezoito, tal como a *Foz Côa Story House*. -----

Chamou a atenção dos presentes para o resumo do orçamento, para as receitas previstas na ordem de oito virgula seis milhões e para a despesa prevista de oito virgula um milhões, destacando que havia cerca de meio milhão de euros que se conseguira canalizar de correntes para capital. -----

Abertas as inscrições, intervieram os Srs. Deputados Municipais: -----

Agostinho Marafão realçou que, a nível do Orçamento e das Grandes Opções de Plano, era o Município que mais verbas transferia para as Freguesias. Também referiu o cumprimento das regras e do equilíbrio orçamental e os projetos a que se proponham, uns em execução e outros a executar de grande relevância para o concelho, por isso eram motivos plausíveis para que se votasse favoravelmente o orçamento. -----

De seguida, deixou uma sugestão que ao construir uma nova piscina, esta fosse feita com vinte e cinco metros, se o orçamento assim o permitisse. -----

Rui Reininho, no tocante ao mapa do pessoal, pediu esclarecimentos ao Sr. Presidente da Câmara sobre os trabalhadores a requisitar, um na área do turismo e dez assistentes operacionais. Também pediu esclarecimentos sobre o ciclo eleitoral abre-se um concurso um ano antes e depois passados dois meses do ato eleitoral abria-se outro de dez trabalhadores a recrutar. -----

António Sotero Ferreira disse que os deputados municipais do PS tinham constatado que estava em falta a declaração de voto dos Vereadores do PS referente à votação do Orçamento, das Grandes Opções do Plano, do Plano Plurianual de Investimentos, do Plano de Atividades Municipais e Mapa de Pessoal, para o ano de dois mil e dezoito, conforme constava na deliberação da reunião de Câmara. -----

Questionou se teria sido um lapso, um esquecimento, ou uma ação deliberada por forma a esconder à Assembleia a opinião dos Vereadores do PS sobre tão importante assunto da gestão do concelho. -----

Expressou que o sentido de voto dos seus Vereadores mostrava que as medidas que constavam das propostas de grandes opções do plano e respetivo orçamento denotavam uma estratégia pouco ambiciosa, uma gestão sem rumo, sem navegação à



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

vista. -----

De seguida, leu a declaração de voto dos Vereadores do PS na Câmara Municipal, a qual, os Deputados Municipais do PS, subscreviam inteiramente. -----

Depois, referiu que no mapa de pessoal não se vislumbrava nenhuma categoria relativa a funções de assessoria ou chefe de gabinete de apoio à presidência. Expressou que se constava que a ex-vereadora do PSD teria sido contratada para desempenhar funções daquela natureza. Questionou o sr. Presidente se seria verdade ou mera especulação das pessoas do concelho, e se fosse verdade o que o levou a mudar de opinião face a afirmações anteriores de há uns anos, quando o PS governara a Câmara, de considerar um desperdício dos dinheiros públicos. -----

Também era convicção da bancada do PS que, tiradas as despesas correntes, o executivo cumprisse os objetivos presentes nos documentos. Não acreditavam que contribuíssem para o bem-estar dos fozcoenses e que permitissem valorizar o concelho. -----

Pelo exposto, a intenção do PS era votar contra aquela proposta. -----

(Foi distribuída a todos os Srs. Deputados Municipais a declaração de voto, esta fica arquivada em anexo). -----

José Carlos Afonso disse que se constataria que todos os princípios orçamentais estavam a ser cumpridos. -----

Proferiu que poderia citar o princípio da independência, o princípio da anualidade, o princípio da unidade, o princípio da universalidade, o princípio da especificação, o princípio da não consignação, o princípio da não comparação e, essencialmente, o princípio do equilíbrio orçamental. Este princípio do equilíbrio orçamental era de facto o mais importante, a lei estabelece um *plafond* daquilo que se pode gastar nas despesas correntes e nas de capital e o facto é que já se observava uma grande diferença no orçamento. Por este facto, os deputados municipais do PSD votariam favoravelmente. -----

Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Freixo de Numão expressou que as festas da amendoeira em flor, nos últimos anos, tinham sido divulgadas e publicitadas, tendo tido bastante sucesso. Tinha sido intituladas *Festa da amendoeira em flor e dos Patrimónios Mundiais*, mas considerava que se deveria separar a festa da amendoeira em flor da festa dos patrimónios mundiais. Pois, como o Douro estava em voga, dever-se-ia publicitá-lo mais e desenvolvê-lo. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos aos Srs. Deputados Municipais. -----

O **Sr. Presidente da Câmara, em relação ao Sr. Deputado Agostinho Marafão**, no tocante à piscina coberta, disse que ainda não tinha sido tomada a decisão definitiva. Referiu que os fundos comunitários não financiavam piscinas e que estavam a equacionar fazer uma candidatura na eficiência energética, de forma a permitir fazer uma intervenção de fundo. -----

Em relação ao Sr. Deputado Rui Reininho, disse que havia cinco lugares a concurso, porque eram precisos e constavam no plano de pessoal. Isto não significava que entrasse, mas caso fosse necessário, estava previsto no quadro do pessoal. -----

Em relação ao Sr. Deputado António Sotero Ferreira, expressou que não gostara que pusesse em causa procedimentos de transparência. Disse que o pessoal do Gabinete de Apoio não estava inscrito no quadro do pessoal e nem tem que estar. ---- Quanto ao índice de poder de compra, Foz Côa fora o único que manteve, praticamente, o mesmo valor, era um dos concelhos com mais investimento no interior, tanto privado como público. -----

No tocante ao Centro de Saúde, o protocolo é elogiado por todos. ----- Este município é dos que mais distribui pelas Juntas de Freguesia. Depois, agradeceu as palavras do Sr. Deputado José Carlos Afonso. -----

Em relação ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Freixo de Numão, disse que concordava com ele, embora salientando que a *Fundação Côa Parque* já colaborara anteriormente e este ano também colaboraria. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou aprovar, com vinte votos a favor, seis votos contra e duas abstenções, a proposta do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, que inclui, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais e Mapa de Pessoal, para o ano de 2018. -----

Ponto 5.15 - Apreciação e votação da proposta sobre a participação variável até 5% no IRS, relativamente ao ano de 2017. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos sobre este Ponto. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** referiu que era um assunto que se repetia de ano para ano, e, apesar dos Srs. Vereadores do PS terem votado contra e terem apresentado



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

uma proposta para prescindir de 2.5%, entendia que não se devia prescindir dos 5%. -

Abertas as inscrições não houve intervenção dos Srs. Deputados Municipais. -----

A Assembleia Municipal deliberou votar, em separado, a proposta da Câmara Municipal, Derrama sobre o lucro de IRC e a participação variável até 5% do IRS. Deliberou, por unanimidade, não proceder ao lançamento da Derrama e aprovar com dez votos contra e dezoito votos a favor, a proposta sobre a participação variável até 5% no IRS, relativamente ao ano de 2017. -----

Encerramento da reunião:

Foi lavrada a minuta da reunião pela Primeira Secretária da Mesa, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos. -----

O Presidente da Mesa,

A Primeira Secretária,

A Segunda Secretária,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

AUTO DE VERIFICAÇÃO DA IDENTIDADE E LEGITIMIDADE
DO ELEITO - PEDRO MIGUEL VENTURA FRADE.

Aos sete dias de dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, imediatamente antes do início da primeira reunião Ordinária desta Assembleia Municipal, recentemente instalada compareceu, perante o Presidente da Assembleia, com vista a integrar-se neste órgão Autárquico, em virtude de não ter comparecido ao ato de instalação realizado em dezasseis de outubro de dois mil e dezassete, por motivos que foram justificados, conforme convocatória de nove de outubro de dois mil e dezassete, o eleito a seguir identificado,

Pedro Miguel Ventura Frade, de trinta e nove anos de idade, filho de Moisés Jesus Frade e de Maria do Céu Ventura, de profissão Gestor de Empresas, natural de Trancoso e residente na Rua Florinha da Abrigada, número 127, Paranhos, 4250 – 211 Porto, portador do Cartão de Cidadão número 11 37 62 01, válido até dezassete de fevereiro de 2020.

Verificada a identidade e legitimidade do titular face ao apuramento definitivo dos resultados eleitorais, bem como a sua vontade expressa em aceitar o exercício do seu mandato.

O Presidente da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto do número três do artigo quarenta e quatro da Lei n.º 169/99 de dezoito de setembro, declarou-o investido nas suas funções de Deputado Municipal eleito na Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Carlos Lopes Martins

O Deputado Municipal Eleito

Pedro Miguel Ventura Frade

Declaração de voto relativa ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita aos documentos das Grandes Opções do Plano, da proposta de Orçamento e dos Mapas de Pessoal para 2018, (Art. 58, numero1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro):

Os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que o conjunto de documentos apresentados nesta reunião de Câmara na rubrica relativa às Grandes Opções do Plano, Proposta de Orçamento e Mapa de Pessoal para 2018 transmite, como já era esperado, uma ambição limitada de desenvolvimento do Concelho e uma clara incapacidade de alinhamento de propostas credíveis para a valorização da nossa terra.

Com efeito, a continuar com estas políticas, Foz Côa continuará sem rumo, a perder população e dinâmica, agravando-se os problemas. É preciso reverter esta situação, criar emprego para estancar a saída da população.

Os documentos estão vazios de medidas estruturantes para transformar Foz Côa e o nosso concelho numa terra com mais vida, com mais dinâmica económica e também com mais condições para gerar centralidade, através das propostas segundo uma estratégia forte de desenvolvimento sustentado, assente em políticas que potenciem a criação de emprego e de atividades económicas, valorizando as pessoas e os recursos endógenos, em áreas fundamentais como a cultura, o turismo, a agro-indústria, o património e o comércio, bem como o reforço nas áreas da saúde, ensino, desporto e gestão do território, com ações que promovam a criação de empresas e com medidas específicas orientadas para os jovens.

Não se vislumbram, nos documentos apresentados, medidas de estímulo à **Agricultura e Agropecuária**, nem de apoio à **Indústria e Comércio**. As propostas para apoio ao **Turismo**, são mínimas limitando-se praticamente ao desenvolvimento de uma nova unidade hoteleira, para a qual se desconhece a modelo de gestão e funcionamento após a sua inauguração – será explorado pela autarquia? Será atribuída a concessão privada. Não se aborda nenhum projeto na **área Energética**, de modo a explorar novo potencial do território ou a expandir o já existente.

As Grandes Opções e os Planos Anuais também pouco ou nada referem sobre as áreas sociais, referindo-se apenas ao investimento do Centro de **Saúde**, onde as propostas se limitam a citar o facto de a câmara se propor aplicar nessa infraestrutura do Estado Central, os escassos recursos financeiros dos municípios que tanta falta lhes faz para outros fins. Sobre o **Ensino** e o **Apoio Social** continua-se a

prever fazer mais do mesmo, sem qualquer proposta inovadora e com novos desafios.

Sob os aspetos de **Cultura** e **Desporto**, mantêm-se as indefinições habituais sobre o que se pretende em termos culturais que reforcem a afirmação de Foz Côa como um centro de referência cultural da região. A indefinição do futuro do CAR – Centro de Alto Rendimento e o seu modelo de gestão continua sem rumo.

Nas Áreas de Ambiente, Sustentabilidade e Gestão do Território desconhece-se qual são as reais intenções em termos de **Urbanismo**, limitando-se a apresentar algumas iniciativas nas redes de água e saneamento. Praticamente nada é proposto em termos de melhoria de **Acessibilidades**, ou ações que permitam o usufruto dos **Zonas ribeirinhas** do nossos magníficos rios Douro e Côa. Após um ano catastrófico em algumas zonas do nosso país não ocorrem novas ideias sobre medidas de **Proteção Civil** que preservem a nossa população de situações de perigo.

Em face do exposto acima, os signatários,

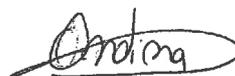
- a) votam contra a aprovação das propostas de Grandes Opções do Plano, de Orçamento e dos Mapas de Pessoal para 2018
- b) reafirmam a sua intenção, mesmo na oposição, de pugnar para a valorização da nossa terra através de propostas construtivas para a adoção de medidas de governo local incentivadoras de um efetivo desenvolvimento do potencial existente no Concelho de Foz Côa.

Vila Nova de Foz Côa, 28 de Novembro de 2017

Jorge Marçal Liça



Ondina de Sousa Parchão



Exmo Sr:

Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de
V.N. Foz Côa

Lista A

17

O Grupo Municipal do PSD propõe os seguintes
nomes para o Conselho Municipal de Educação de V.N. Foz Côa:

- Paula Maria Abreu Ribeiro;
- Alcino Natias Correia

PropONENTES:

Maria

Abreu

Alcino

Correia

PSD

Lista A

Exm^o Sr:

Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de
V.N. Fátima

Proposta

O Grupo Municipal do PSD propõe o seguinte
nome para integrar a Comissão Municipal de Defesa da
Floresta Contra Incêndios:

— José Joaquim Soares Saraiva.

Proponentes:

Maria
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Exmo. Sr:

Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de
V.N. de Fátima

Lista A

O Grupo Municipal do PSD propõe os seguintes
elementos para representantes junto da Associação Nacional
de Municípios Portugueses:

- António João Caleiro Afonso;
- Luís Manuel Nicolau Mateus.

Os Proponentes:

Marafim
[assinatura]
Jasira
[assinatura]

Ekmo . 21.

Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de
U.N. do Foz Coã

Lista A

P

O Grupo Municipal do P.S.D propõe os seguintes
nomes para integrarem a Assembleia Intermunicipal da

Comunidade Intermunicipal do Douro:

- Agostinho Jorge Assunção Parafati; ✓
- José Carlos Guindara Afonso; ✓
- Cid Michael Routinho Martinho.

PropONENTES:

~~Assunção~~
C. J. Guindara
Cid Michael